



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

PD
DSATS
A Secretária-Geral
07/10/30
[Handwritten Signature]

Of.º n.º 8596/MAP - 26 Outubro 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário Boléo
A Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3473	09-08-2007	Registo n.º 4339	13-08-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1856/X (2.º) - AC DE 8 DE AGOSTO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS LUÍS CARLOTO MARQUES E MARIA OFÉLIA MOLEIRO (PSD)
- SOBRE O RISCO DE INCÊNDIO E CORTE DE VEGETAÇÃO NAS BERMAS DA ESTRADA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6207 de 19 de Outubro do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
07/10/30
[Handwritten Signature]
A Directora de Serviços

PR A Chefe do Gabinete

[Handwritten Signature]

Maria José Ribeiro

SMM



Gabinete da Secretária-Geral

07/10/29

Proc.º n.º 3

231542

A Ten. (C. D. J.)
Para preparar o expediente
- 7 MAR 2007
O Chefe da Divisão
[Handwritten Signature]



Ministério da Administração Interna
Gabinete do Ministro

14

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5357

Data 24 / 10 / 2007

Ex.ma Senhora
Chefe de Gabinete de S. Exa. o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Of. 6207/2007 Proc. 1119/2007 Reg. 9194/2007	19-10-2007
----------------	-----------------	--	------------

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º. 1856/X/(2ª) - AC DE 8 DE AGOSTO DE 2007.
SOBRE O RISCO DE INCÊNDIO E CORTE DE VEGETAÇÃO
NAS BERMAS DA ESTRADA.**

Em resposta ao requerimento supra citado, apresentado pelo Senhores Deputados Luís Carloto Marques e Maria Ofélia Moleiro, solicitando esclarecimentos sobre o corte de vegetação nas bermas das estadas, cumpre informar o V. Exas. que a matéria em apreço não se enquadra na responsabilidade do Ministério da Administração Interna.

De facto, no quadro do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, aos serviços dependentes do Ministério da Administração Interna, Guarda Nacional Republicana e Autoridade Nacional de Protecção Civil, compete, respectivamente, a coordenação das acções de prevenção relativas à vigilância, detecção e fiscalização, bem como a coordenação das acções de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

A coordenação das acções de prevenção estrutural nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infra-estruturação, são da competência da Direcção Geral de Recursos Florestais.

A lei prevê, no âmbito das medidas de organização do território florestal, a criação de Redes de Faixas de Gestão de Combustível, situadas em locais estratégicos, onde se procede à remoção total ou parcial da biomassa, de forma a reduzir a superfície percorrida por grandes incêndios, a proteger vias de comunicação e infra-estruturas e a isolar potenciais focos de ignição.

No que respeita, em especial, às bermas das estradas localizadas em espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros.

As especificações técnicas relativas à construção e manutenção desta rede de Faixas de Gestão de Combustível são da competência do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE



Arménio Ferreira

AP/MF



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 5149

Data 16 / 10 / 2007

15. OUT. 2007 *008971

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro da Administração Interna
Dr. Arménio Ferreira
Praça do Comércio
1149-015 LISBOA

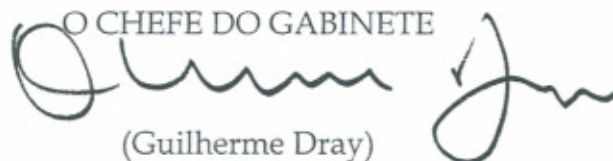
C/CONHECIMENTO

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: REQUERIMENTO N.º 1856/X/ 2ª. - AC DE 8 DE AGOSTO DE 2007 DOS SENHORES DEPUTADOS LUÍS CARLOTO E MARIA OFÉLIA MOLEIRO. RISCO DE INCÊNDIO E CORTE DA VEGETAÇÃO NAS BERMAS DA ESTRADA.

Na sequência do ofício n.º 6033/MAP, de 23 de Julho, do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de remeter a V. Exa. o requerimento em apreço, por se tratar de assunto da competência desse Gabinete.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Guilherme Dray)